



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 518/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACUQUENSE A Sr.ª MARIA CARME  
SILVA SANTOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIÇÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense a Sr.ª Maria Carme Silva Santos, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento Interno;

**Art.2º** - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 30 de outubro de 2024.

**Marcelo Abreu Mansur**  
Presidente

**Alberto de Oliveira Herdy**  
Vereador-Autor